

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

197.140

FICHA

01**Em 05 de julho de 2.017.**

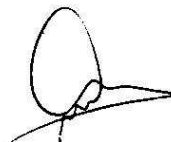
IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote número 21, da quadra número 77, do loteamento denominado **TERRENOS DO CAMPO – TERCEIRA GLEBA**, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida 13, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 420,00 m², confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote número 20, pelo lado esquerdo e na mesma posição, com os lotes números 01 e 02, e nos fundos com parte do lote número 03.

CONTRIBUINTE: 1 02 04 077 021 0000-9.

PROPRIETÁRIO: TUDE BASTOS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 947, no Oitavo Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **DAISY MAGALHÃES BASTOS**.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 26.032, de 11 de setembro de 1964, do Primeiro Registro de Imóveis de Santos-SP, e loteamento registrado sob número 02, no Livro 8-A, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 464590 de 09/06/2017.



AV.01/197.140 - Praia Grande, 05 de julho de 2.017.

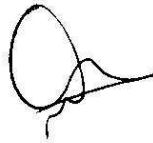
Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de abril de 2017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1880, página 230, e das cópias autenticadas dos documentos de identificação apresentados, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário TUDE BASTOS é brasileiro, engenheiro, portador do RG 1.071.362-SP, está inscrito no CPF/MF 000.150.088-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Frei Machado, 134, Casa Verde, e que DAISY MAGALHÃES BASTOS é brasileira, empresária, portadora do RG 1.968.619-SP, está inscrita no CPF/MF

“ continua no verso “

MATRÍCULA	FICHA
197.140	01 VERSO

sob número 187.958.818-83, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 805.

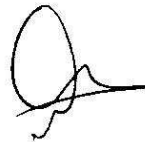
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 464590 de 09/06/2017.



AV.02/197.140 - Praia Grande, 05 de julho de 2.017.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e das cópias autenticadas da certidões de óbito uma extraída do assento número 66.441, livro C-95, folhas 191 verso, expedida aos 22 de outubro de 1996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da Comarca de Santos-SP, e a outra expedida aos 12 de janeiro de 2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Quarto Subdistrito – Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115303 01 55 2004 4 00053 129 0031351-37, é feita a presente averbação para consignar os falecimentos de TUDE BASTOS e DAISY MAGALHÃES BASTOS, ocorridos em 19 de setembro de 1992 e em 01 de dezembro de 2004, respectivamente.

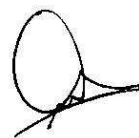
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 464590 de 09/06/2017.



R.03/197.140 - Praia Grande, 05 de julho de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, os **ESPÓLIOS** de **TUDE BASTOS** e de **DAISY MAGALHÃES BASTOS**, autorizados nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MR. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 2.089, Jardim Guilhermina, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.262.901/0001-29, pelo valor de R\$ 30.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 464590 de 09/06/2017.



“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

197.140

FICHA

02

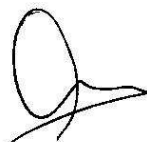
Em 05 de julho de 2.017.

AV.04/197.140 - Praia Grande, 05 de julho de 2.017.

Nos termos do Decreto Municipal número 992, de 14 de julho de 1982, a Avenida 13 denomina-se atualmente Avenida Silvio Luiz Santos Barroso. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 464590 de 09/06/2017.

**R.05/197.140 - Praia Grande, 20 de novembro de 2.018.**

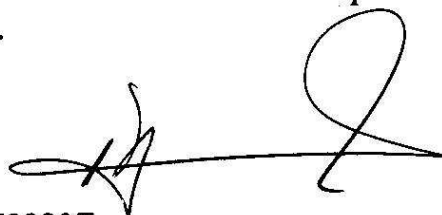
Nos termos da cédula de crédito bancário número 21.0964.606.0000209/71, emitida nesta cidade, aos 06 de novembro de 2018, **MR. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514, 20 de novembro de 1997, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 210.000,00, pagável por meio de 60 parcelas, no valor de R\$ 4.995,88, vencendo-se a primeira em 06 de dezembro de 2018 e a última em 06 de novembro de 2023, pagável na praça desta cidade.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 501714 de 07/11/2018.

**AV.06/197.140 - Praia Grande, 13 de abril de 2.020.**

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 27 de março de 2020.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 536570 de 07/04/2020.
Selo digital nº119768331000000029972220Z



MATRÍCULA
197.140FICHA
02
VERSO**R.07/197.140 - Praia Grande, 13 de abril de 2.020.**

Nos termos da cédula de crédito bancário número 21.0964.606.0000220/87, emitida nesta cidade, aos 27 de março de 2020, **MR. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, NIRE 35226388785, já qualificada no R.03 retro, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE 53.5.0000038-1, já qualificada no R.05 retro, nos termos da Lei 9.514/97, 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 610.000,00, pagável por meio 48 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 27 de abril de 2020, no valor de R\$ 18.479,73, e a última no dia 27 de março de 2024, com a taxa de juros anual de 16,62% e taxa de juros mensal de 1,99% (balcão) e 1,29% (reduzida), pagável na praça desta cidade.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 536288 de 31/03/2020.
Selo digital nº119768321000000029972620T

AV.08/197.140 - Praia Grande, 19 de junho de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Rio de Janeiro/RJ, aos 01 de fevereiro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01120174C, a fiduciante **MR. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 305.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 662908 de 06/02/2024
Selo digital nº 119768331000000142191624Y

**CERTIDÃO****Protocolo nº 662908**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 197140, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título